

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Portaria



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

## PORTRARIA Nº 012/2024

O PRESIDENTE DO CIMURC - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, pela presente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de pessoal para o quadro técnico do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**, bem como a formação de cadastro de reserva para contratações futuras de trabalhadores temporários para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC.

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância dos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade e da publicidade;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Estatuto do Consórcio, bem como o Protocolo de Intenções firmados pelos municípios signatários;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Autorizar a abertura do processo de seleção pública para contratação de pessoal para quadro técnico do CIMURC, bem como a formação de cadastro de reservas para as vagas temporárias destinadas à realização das atividades para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC.

**§1º** - A seleção de que trata o caput se dará por meio de processo seletivo simplificado, com análise curricular e as contratações serão sob regime estatutário.

**Art. 2º** - Ficam designados para compor a comissão de seleção pública os seguintes membros:

- I - **Sr<sup>a</sup> Laylla Ellen Neco Reis** – assistente administrativo – administradora - Matrícula nº 111 - (presidente);
- II - **Sr.<sup>a</sup> Laís Pereira de Souza** – assistente administrativo - contadora, Matrícula nº 121 - (membro);
- III – **Sr.<sup>a</sup> Priscila Souza de Oliveira** – coordenadora técnica nível superior – agrônoma, Matrícula nº107 - (membro).

A presidência ficará sob a responsabilidade do primeiro membro.

**§1º**- A comissão deverá promover todos os atos necessários à execução da seleção pública que trata a presente portaria, ficando autorizada a expedir os atos necessários, assim como, normatizar a seleção, homologar pedido de inscrição e a decidir todos os incidentes e recursos.

cimurc@ gmail.com

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

§2º - A lista com os candidatos classificados e aprovados serão apresentados ao final pela comissão para homologação pelo Presidente do CIMURC.

**Art. 3º**- A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Presidente, 19 de junho de 2024

Vinicius do Vale de Souza  
Presidente do CIMURC

cimurcba@gmail.com

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba  
[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7A9C05FD3580E025DC98C8D81B6885E5